PORTARIA Nº 144/2023

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, Investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 137/2023, atendendo o requerimento protocolado sob nº 157/2023 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 129, de 14 de abril de 2023, conforme segue:

Cargo: Atendente de Ensino			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Prazo Inicial**	**Prazo Prorrogado**
486	Marta Roselaine Eberhart dos Santos	17/04/2023 à 01/05/2023	02/05/2023 à 16/05/2023

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de abril de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 137/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração